

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01079/2022

DATA: 24/03/2022

PROCESSO Nº 12145120/2021

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020, que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa RL MARMORES, GRANITOS E LOCACOES LTDA , estabelecida na R FRANCISCO JOSE ALBUQ.PEREIRA, 00635, bairro CAJAZEIRAS, FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.457.339/0001-09 e CGF nº 06.035.307-4 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ.	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	68029100	MARMORE MARRON IMPERIAL 2CM, SERRADAS DE FORMA RETANGULAR, DE SUPERFICIE LISA E POLIDA EM UMA FACE E RESINADA NA OUTRA FACE. DIMENSÕES: COMPRIMENTO 2,75M X LARGURA 1,65M X ESPESSURA 0,02M (10 PCS) / COMPRIMENTO 2,70M X LARGURA 1,65M X ESPESSURA 0,02M (9 PCS) / COMPRIMENTO 2,80M X LARGURA 1,65M X ESPESSURA 0,02M (26 PCS) / COMPRIMENTO 2,60M X LARGURA 1,65M X ESPESSURA 0,02M (3 PCS) / - TOTALIZANDO 218,47M ²
2	25151220	MARMORE TRAVERTINO CREMA 2CM - CHAPAS DE MARMORE NATURAL TIPO TRAVERTINO CREMA, DENSIDADE APARENTE 2,7 G/CM ³ , SERRADAS EM PLACAS DE FORMA RETANGULAR. -DENSIDADE APARENTE 2,7G/CM ³ - DIMENSÕES: COMPRIMENTO 2,60M X LARGURA 1,50M X ESPESSURA 0,02M (53 PCS) / TOTALIZANDO 206,70M ² - 4,12M ³

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções *Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local*, dentro do prazo de 10 (dez) (dias), contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo

‘Nº Processo Vinculado’, o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção *Legislação/Legislação Disponível*.

Célula de Benefícios Fiscais

Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

